



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 036/2023-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Revogação da Portaria nº.075/2019 de 14 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,
O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 075/2019 de 14 de março de 2019, que atribui pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DOF, para Sandra Caldeira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 3472640, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 623.812.102-53, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Orçamentário e Financeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: __/__/__
Ciência: _____